

**ESTADODE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
10/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
INTERNET, BANDA LARGA COM MANUTENÇÃO  
DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA  
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE  
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE E A  
EMPRESA ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR DE  
ACESSO A INTERNET LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE ITABI/SE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, portador R.G. nº.: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 47, centro, na cidade de Itabi/SE, prefeito municipal, e a empresa **ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA**, localizada no endereço Rua do Campo, S/N, Bairro Campo Grande, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 08.377.015/0001-85, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. **JOSÉ IVAN ARAGÃO RESENDE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.011.657-8 SSP/SE, CPF nº 001.495.555-55, residente e domiciliado na Rua do Carmo, S/N, Bairro: Campo Grande, Itabi/SE, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (até 25%)**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65 caput, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as condições que se enunciam a seguir:

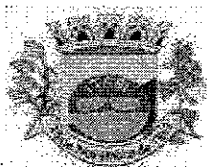
As Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 10/2021 celebrado em 15 de Março de 2021, entre a Prefeitura Municipal de Itabi e a empresa **ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **23,8%** dos quantitativos para prestação de serviços de internet, banda larga com manutenção dos equipamentos necessários para realização dos serviços, especificamente no item abaixo, conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Aditada	Quant. Aditada (até 25%)	Valor Unit.	Valor Total Aditado Mensal	Valor Total do aditivo
01	Prestação de Serviço contratação de LinK dedicado Full Duplex de acesso à internet com velocidade para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura, que será compartilhado de uso de suas diretorias.	MÊS	330Mbps	90Mbps	23,8%	R\$ 10,90	R\$ 981,00	R\$ 10.300,50

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**



**ESTADODE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

45  
7


O valor contratado fica aditado em **R\$ 10.300,50 (Dez mil trezentos reais e cinquenta centavos)** correspondente a **23,8%** do valor original de **R\$ 43.164,00 (Quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais)**, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 53.464,50 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de alteração pelo presente Aditivo, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

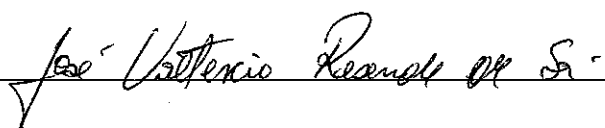
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

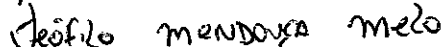
Itabi/SE, 05 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
ITANET SERVIÇOS E  
PROVEDOR DE ACESSO A  
INTERNET LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
José Vitorino Resende de Sa CPF. Nº 020.221.945-35

  
\_\_\_\_\_  
Josélo Mendonça Melo CPF. Nº 047.134.745-09